

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



Leiras do Carvalho, Serviços de Turismo e Produtos Agrícolas, Lda
Gestão ambiental.
PORTUGAL, Paredes de Coura
NIF: 509387241

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

135 Day

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

0.0

[See Explanation](#)

1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

12.400,00 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Company

Percentage of Participation (%) Value



Leiras do Carvalho, Serviços de Turismo e Produtos Agrícolas, Lda
Gestão ambiental.
PORTUGAL, Paredes de Coura
NIF: 509387241

100

Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

I agree. I do not agree.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
12.400,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		Elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Vila Nova de Cerveira	1,00	VG	12.400,00	12.400,00

Declaração Anexo I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 – Isabel Maria da Cruz Batista Matias, cc n.º 6965060, residente no Caminho do Crasto, 289 – 4940-687 Rubiães, na qualidade de representante legal de Leiras do Carvalho, Serviços de Turismo e Produtos Agrícolas, Ldª, NIF 509 387 241, com sede no Caminho do Crasto n.º 289, 4949-687 Rubiães, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Ajuste directo – Revisão do Plano Diretor Municipal – Elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Vila Nova de Cerveira, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que se junta em anexo:

- a) Documentos que constituem a proposta;
- b) Documentos de habilitação.

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar,


como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *h)* do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Ponte de Lima, 19 de setembro de 2018

Leiras do Carvalho, Lda.
NIPC 509 387 241
A Gerência



A Sócia-gerente,

Isabel Maria Matias

NIPC 509 387 241

CRC Paredes de Coura nº 509 387 241

CS 10.000 €

Caminho do Crasto – Rubiães

4940 – 687 Paredes de Coura

Tef./Fax 258 409144 Telemóvel: 967 039 096

geral@leirasdocarvalho.eu

**AJUSTE DIRETO – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL –
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTADO DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DE Vila Nova de
Cerveira**

**Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
setembro de 2018**

NIPC 509 387 241
CRC Paredes de Coura
CS 10.000 €

Caminho do Crasto – Rubiães
4940 – 687 Paredes de Coura
Tef./Fax 258 409144 Telemóvel: 967 039 096
geral@leirasdocarvalho.eu

DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

Proposta de Preço

Isabel Maria da Cruz Batista Matias, cc n° 6965060, residente no Caminho do Crasto, 289 – 4940-687 Rubiães, na qualidade de representante legal de Leiras do Carvalho, Serviços de Turismo e Produtos Agrícolas, Lda, NIF 509 387 241, com sede no Caminho do Crasto n° 289, 4949-687 Rubiães, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do convite enviado pelo Município de Vila Nova de Cerveira, em 19/09/2018, relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento que tem por objeto a aquisição de serviços denominada “Revisão do Plano Diretor Municipal – Elaboração do relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Vila Nova de Cerveira”, com a referência AD-041-18, declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar os serviços objeto do contrato em conformidade com o conteúdo do caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas pelo preço contratual de € 12.400, 00 (doze mil e quatrocentos Euros), nos termos do disposto nos artigos 60º e 97º do Código dos Contratos Públicos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Ao preço propostos acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23 %, correspondendo a € 2.852,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e dois Euros).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ponte de Lima, 19 de setembro de 2018

A Sócia-gerente,

Isabel Maria Matias

NIPC 509 387 241

CRC Paredes de Coura

CS 10.000 €

Caminho do Crasto – Rubiães

4940 – 687 Paredes de Coura

Tef./Fax 258 409144 Telemóvel: 967 039 096

geral@leirasdocarvalho.eu

Nota justificativa dos honorários propostos

A presente prestação de serviços técnicos para a elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território será elaborada de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Os honorários propostos contemplam a elaboração de uma matriz de indicadores que suportará a análise dos documentos e elementos que servirão de base à elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Mogadouro.

A equipa orientará e coordenará quer a elaboração do REOT quer a sua tramitação procedimental.

Memória descritiva da metodologia e programação dos trabalhos

Considerámos a programação do REOT em três fases distintas, de molde a possibilitar a ponderação, por parte do Município, quer dos critérios de avaliação e da matriz de indicadores proposta, do Relatório, assim como a discussão pública e sua ponderação.

Fases	Elaboração do REOT
1ª Fase	<ul style="list-style-type: none">- Definição de Critérios de Avaliação;- Construção de uma Matriz de Indicadores.
2ª Fase	<ul style="list-style-type: none">- Análise e Avaliação do estado do Ordenamento territorial;- Entrega do Relatório do Estado do Ordenamento do Território.
3ª fase	<ul style="list-style-type: none">- Discussão Pública do REOT;- Análise da Discussão;- Aprovação do REOT pela Assembleia Municipal.

Organigrama da equipa técnica e suas funções

A equipa constituída para a elaboração do REOT integra as seguintes valências técnicas:

Coordenador – Professora Doutora Isabel Maria Matias

Técnicos

Pascal de Moura Pereira – Geógrafo

Adriano Manuel Claro Borges – Arquiteto

Inês Rosa Costa – Engenheira de Ambiente e Recursos Naturais

Ponte de Lima, 19 de setembro de 2018

A sócia-gerente,

Isabel Maria Matias